



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
<b>1.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>6.820.806,13</b>	<b>602.986,94</b>	<b>6.252.405,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>161.262,06</b>	<b>10.464,22</b>	<b>147.823,55</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.0.00.00</b>	<b>IMPOSTOS</b>	<b>131.782,05</b>	<b>8.903,85</b>	<b>120.800,21</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.1.2.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA</b>	<b>69.950,74</b>	<b>2.956,75</b>	<b>64.121,51</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.02.00	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	20.022,07	258,92	18.353,56	0,00
<b>1.1.1.2.04.00</b>	<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA</b>	<b>25.741,33</b>	<b>2.097,83</b>	<b>23.596,22</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.2.04.31	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	20.985,92	1.593,61	19.237,09	0,00
1.1.1.2.04.34	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	4.755,41	504,22	4.359,13	0,00
1.1.1.2.08.00	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	24.187,34	600,00	22.171,73	0,00
<b>1.1.1.3.00.00</b>	<b>IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO</b>	<b>61.831,31</b>	<b>5.947,10</b>	<b>56.678,70</b>	<b>0,00</b>
1.1.1.3.05.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	61.831,31	5.947,10	56.678,70	0,00
<b>1.1.2.0.00.00</b>	<b>TAXAS</b>	<b>29.480,01</b>	<b>1.560,37</b>	<b>27.023,34</b>	<b>0,00</b>
<b>1.1.2.1.00.00</b>	<b>TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA</b>	<b>4.463,16</b>	<b>95,00</b>	<b>4.091,23</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.1.25.00	Taxa de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Indústrias e Prestadora de Serviços	3.480,25	0,00	3.190,23	0,00
1.1.2.1.26.00	Taxa de Publicidade Comercial	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.29.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	558,55	30,00	512,00	0,00
1.1.2.1.31.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	130,91	10,00	120,00	0,00
1.1.2.1.32.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	124,36	0,00	114,00	0,00
1.1.2.1.99.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	169,09	55,00	155,00	0,00
<b>1.1.2.2.00.00</b>	<b>TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS</b>	<b>25.016,85</b>	<b>1.465,37</b>	<b>22.932,11</b>	<b>0,00</b>
1.1.2.2.21.00	Taxas de Serviços Cadastrais/expediente	4.929,60	101,64	4.518,80	0,00
1.1.2.2.28.00	Taxa de Cemitérios	4.990,91	1.200,00	4.575,00	0,00
1.1.2.2.90.00	Taxa de Limpeza Pública	15.096,34	163,73	13.838,31	0,00
<b>1.3.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>11.876,85</b>	<b>693,76</b>	<b>10.887,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS</b>	<b>11.876,85</b>	<b>693,76</b>	<b>10.887,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.00.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS</b>	<b>11.876,85</b>	<b>693,76</b>	<b>10.887,11</b>	<b>0,00</b>
<b>1.3.2.5.01.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULADOS</b>	<b>11.832,85</b>	<b>693,76</b>	<b>10.846,78</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.01.02	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.03	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo de Saúde	380,43	41,12	348,73	0,00
1.3.2.5.01.05	Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99	Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados	11.452,42	652,64	10.498,05	0,00
<b>1.3.2.5.02.00</b>	<b>REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS</b>	<b>44,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40,33</b>	<b>0,00</b>
1.3.2.5.02.01	Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	21,80	0,00	19,98	0,00
1.3.2.5.02.99	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não Vinculados	22,20	0,00	20,35	0,00
<b>1.6.0.0.00.00</b>	<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>65.838,14</b>	<b>3.424,48</b>	<b>60.351,64</b>	<b>0,00</b>
<b>1.6.0.0.05.00</b>	<b>SERVIÇOS DE SAÚDE</b>	<b>17.933,16</b>	<b>2.782,03</b>	<b>16.438,73</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.05.99	Outros Serviços de Saúde	17.933,16	2.782,03	16.438,73	0,00
<b>1.6.0.0.13.00</b>	<b>SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS</b>	<b>818,18</b>	<b>0,00</b>	<b>750,00</b>	<b>0,00</b>
1.6.0.0.13.04	Serviços de Expedição de Certificados	818,18	0,00	750,00	0,00
1.6.0.0.13.07	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.41.00	Serviços de Captação, Adução, Tratamento, Reservação e Distribuição de Água	33.366,38	289,79	30.585,85	0,00
1.6.0.0.42.00	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Esgotos	8.158,97	86,66	7.479,06	0,00
1.6.0.0.45.00	Serviços de Preparação da Terra em Propriedades Particulares	5.561,45	266,00	5.098,00	0,00
<b>1.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>6.573.436,55</b>	<b>588.046,82</b>	<b>6.025.650,17</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>6.547.750,24</b>	<b>588.046,82</b>	<b>6.002.104,39</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>4.812.849,79</b>	<b>449.722,42</b>	<b>4.411.778,98</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.1.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO</b>	<b>4.380.705,51</b>	<b>414.728,68</b>	<b>4.015.646,72</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.01.02	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	4.377.828,12	414.720,69	4.013.009,11	0,00
1.7.2.1.01.05	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.877,39	7,99	2.637,61	0,00
<b>1.7.2.1.22.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS</b>	<b>56.158,45</b>	<b>4.374,16</b>	<b>51.478,58</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	56.158,45	4.374,16	51.478,58	0,00
<b>1.7.2.1.33.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO</b>	<b>223.988,61</b>	<b>19.657,00</b>	<b>205.322,89</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.33.10	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	50.647,09	4.231,50	46.426,50	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
1.7.2.1.33.31	Programa de Saúde da Família (PSF)	76.800,00	6.400,00	70.400,00	0,00
1.7.2.1.33.32	PACS - Agentes Comunitários da Saúde	55.165,09	4.998,00	50.568,00	0,00
1.7.2.1.33.33	Epidemiologia e Controle de Doenças	10.473,72	2.027,50	9.600,91	0,00
1.7.2.1.33.36	Ações Básicas de Vigilância Sanitária	6.902,71	0,00	6.327,48	0,00
1.7.2.1.33.37	Programa de Saúde Bucal	24.000,00	2.000,00	22.000,00	0,00
<b>1.7.2.1.34.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS</b>	<b>9.542,21</b>	<b>1.782,00</b>	<b>8.747,03</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.34.01	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) - Bolsa Família	9.542,21	1.782,00	8.747,03	0,00
<b>1.7.2.1.35.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE</b>	<b>82.718,07</b>	<b>8.318,57</b>	<b>75.824,90</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.35.01	Transferências do Salário-Educação	37.499,80	3.115,51	34.374,82	0,00
1.7.2.1.35.02	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	17.770,47	2.058,00	16.289,60	0,00
1.7.2.1.35.04	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	27.447,80	3.145,06	25.160,48	0,00
1.7.2.1.35.99	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. nº 87/96	10.344,12	862,01	9.482,11	0,00
<b>1.7.2.1.99.00</b>	<b>OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>49.392,82</b>	<b>0,00</b>	<b>45.276,75</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.1.99.09	Demais Transferências da União	49.392,82	0,00	45.276,75	0,00
<b>1.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>1.246.659,23</b>	<b>99.095,66</b>	<b>1.142.770,96</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.2.2.01.00</b>	<b>PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS</b>	<b>1.235.119,05</b>	<b>99.095,66</b>	<b>1.132.192,46</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.2.01.01	Cota-Parte do ICMS	1.112.385,44	96.474,84	1.019.686,65	0,00
1.7.2.2.01.02	Cota-Parte do IPVA	82.582,79	688,69	75.700,89	0,00
1.7.2.2.01.04	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	19.496,08	1.932,13	17.871,41	0,00
1.7.2.2.01.13	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	20.654,74	0,00	18.933,51	0,00
1.7.2.2.33.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo	11.540,18	0,00	10.578,50	0,00
<b>1.7.2.4.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS</b>	<b>488.241,22</b>	<b>39.228,74</b>	<b>447.554,45</b>	<b>0,00</b>
1.7.2.4.01.00	Transferência de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	488.241,22	39.228,74	447.554,45	0,00
<b>1.7.6.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>25.686,31</b>	<b>0,00</b>	<b>23.545,78</b>	<b>0,00</b>
<b>1.7.6.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.1.03.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.7.6.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>25.686,31</b>	<b>0,00</b>	<b>23.545,78</b>	<b>0,00</b>
1.7.6.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	25.686,31	0,00	23.545,78	0,00
1.7.6.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.0.0.00.00</b>	<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>8.392,53</b>	<b>357,66</b>	<b>7.693,16</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.0.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA</b>	<b>2.386,02</b>	<b>127,64</b>	<b>2.187,19</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.1.1.00.00</b>	<b>MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS</b>	<b>539,06</b>	<b>87,56</b>	<b>494,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.1.38.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	395,17	87,56	362,24	0,00
1.9.1.1.40.00	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	143,89	0,00	131,90	0,00
<b>1.9.1.3.00.00</b>	<b>MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DOS TRIBUTOS</b>	<b>1.810,81</b>	<b>40,08</b>	<b>1.659,91</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.3.11.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.799,61	40,08	1.649,64	0,00
1.9.1.3.13.00	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	11,20	0,00	10,27	0,00
<b>1.9.1.9.00.00</b>	<b>MULTAS DE OUTRAS ORIGENS</b>	<b>36,15</b>	<b>0,00</b>	<b>33,14</b>	<b>0,00</b>
1.9.1.9.15.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	36,15	0,00	33,14	0,00
<b>1.9.2.0.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.2.1.00.00</b>	<b>INDENIZAÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.1.06.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.2.2.00.00</b>	<b>RESTITUIÇÕES</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
1.9.2.2.99.00	Outras Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>1.9.3.0.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA</b>	<b>3.540,68</b>	<b>149,45</b>	<b>3.245,63</b>	<b>0,00</b>
<b>1.9.3.1.00.00</b>	<b>RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA</b>	<b>3.540,68</b>	<b>149,45</b>	<b>3.245,63</b>	<b>0,00</b>
1.9.3.1.11.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	3.495,64	149,45	3.204,34	0,00
1.9.3.1.13.00	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	45,04	0,00	41,29	0,00



Estado de Minas Gerais

Receitas Municipais da Administração Direta

Período: 11/2010

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO ATUALIZADA 2010	REALIZAÇÃO		RECEITA ORÇADA 2011
			NOVEMBRO	NO EXERCÍCIO	
	de Qualquer Natureza - ISS				
<b>1.9.9.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DIVERSAS</b>	<b>2.465,83</b>	<b>80,57</b>	<b>2.260,34</b>	<b>0,00</b>
1.9.9.0.99.00	Outras Receitas	2.465,83	80,57	2.260,34	0,00
<b>2.0.0.0.00.00</b>	<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>597.343,54</b>	<b>125.000,00</b>	<b>547.564,90</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.0.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.1.1.0.00.00</b>	<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
2.1.1.0.00.01	Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>2.2.0.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>	<b>15.413,37</b>	<b>0,00</b>	<b>14.128,92</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS</b>	<b>15.413,37</b>	<b>0,00</b>	<b>14.128,92</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.1.1.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE TÍTULOS MOBILIÁRIOS</b>	<b>15.413,37</b>	<b>0,00</b>	<b>14.128,92</b>	<b>0,00</b>
2.2.1.1.01.00	Alienação de Títulos Mobiliários	15.413,37	0,00	14.128,92	0,00
<b>2.2.1.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Móveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.0.00.00</b>	<b>ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.2.2.9.00.00</b>	<b>Alienação de Outros Bens Imóveis</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>581.930,17</b>	<b>125.000,00</b>	<b>533.435,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>69.202,89</b>	<b>55.000,00</b>	<b>63.435,98</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS</b>	<b>69.202,89</b>	<b>55.000,00</b>	<b>63.435,98</b>	<b>0,00</b>
2.4.2.2.01.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	69.202,89	55.000,00	63.435,98	0,00
<b>2.4.7.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>	<b>512.727,28</b>	<b>70.000,00</b>	<b>470.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.4.7.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>76.363,64</b>	<b>70.000,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.1.01.00	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.02.00	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00	Outras Transferências de Convênio da União	76.363,64	70.000,00	70.000,00	0,00
<b>2.4.7.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES</b>	<b>436.363,64</b>	<b>0,00</b>	<b>400.000,00</b>	<b>0,00</b>
2.4.7.2.01.00	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.02.00	Transferências de Convênio dos Estados destinadas a Programas de Educação	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.2.99.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	436.363,64	0,00	400.000,00	0,00
<b>9.0.0.0.00.00</b>	<b>DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE</b>	<b>-1.121.078,89</b>	<b>-102.937,20</b>	<b>-1.027.655,64</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.0.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>-1.121.078,89</b>	<b>-102.937,20</b>	<b>-1.027.655,64</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.0.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS</b>	<b>-1.121.078,89</b>	<b>-102.937,20</b>	<b>-1.027.655,64</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-878.209,52</b>	<b>-83.118,10</b>	<b>-805.025,39</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.1.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO</b>	<b>-876.140,72</b>	<b>-82.945,70</b>	<b>-803.128,99</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.1.01.02	Dedução da Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	-875.565,31	-82.944,11	-802.601,53	0,00
9.7.2.1.01.05	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ITR	-575,41	-1,59	-527,46	0,00
9.7.2.1.36.00	Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB - ICMS Desoneração - Lei Complementar 87/96	-2.068,80	-172,40	-1.896,40	0,00
<b>9.7.2.2.00.00</b>	<b>TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO</b>	<b>-242.869,37</b>	<b>-19.819,10</b>	<b>-222.630,25</b>	<b>0,00</b>
<b>9.7.2.2.01.00</b>	<b>DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTADOS</b>	<b>-242.869,37</b>	<b>-19.819,10</b>	<b>-222.630,25</b>	<b>0,00</b>
9.7.2.2.01.01	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS	-222.454,19	-19.294,97	-203.916,34	0,00
9.7.2.2.01.02	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-16.515,95	-137,71	-15.139,62	0,00
9.7.2.2.01.04	Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação	-3.899,23	-386,42	-3.574,29	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>6.297.070,78</b>	<b>625.049,74</b>	<b>5.772.314,89</b>	<b>0,00</b>